



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1490/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 25/06/2024 10:14	Previsão
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	64/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.: 99/2024 PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À EMPRESA 'W. SERVIÇOS RODRIGUES LTDA ME', POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº.: 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 25/06/2024



OFÍCIO N.º:099...../2024 CATALÃO,25.....DEjunho..... DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa W. SERVIÇOS RODRIGUES LTDA ME, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”**

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 25 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa W. SERVIÇOS RODRIGUES LTDA ME, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções (nº 2024007808) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a conceder para a Empresa **W. SERVIÇOS RODRIGUES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.733.701/0001-35, com sede atualmente na Avenida José Marcelino, nº 1081, Sala 02, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75.709-015, no município de Catalão, Estado de Goiás, com atuação no ramo de aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, **uma área de 1.800,01m², caracterizada como 13ª Área do EIXO III, MD-2**, do Distrito Industrial Municipal de Catalão – DIMCAT, com as seguintes medidas e confrontações:

Pela frente, lado ímpar, mede-se 25,43 metros e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se 26,62 metros e confronta 6,39 metros com a 14ª área deste levantamento e 20,23 metros confronta com 12ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede 62,47 metros, onde confronta com a 11ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 55,91 metros e confronta durante esse perímetro com a 15ª área deste levantamento; perfazendo assim uma Área Total de 1.800,01m²

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

- I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;
- II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;
- III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;
- IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;
- V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

Parágrafo único. Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.



Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
AOS.....25.....DIAS DO MÊS DE Junho..... DE 2024.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

TACIANE.LIMA*



PROTOCOLO: 2024007808 **Autuaça** 28/02/2024 **Hora:** 09:32
Interessado: W. SERVICOS RODRIGUES LTDA ME
CPF / CNPJ: 23.733.701/0001-35 **Data**
N. **PROT.** -



Valor: R\$ -
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO
Tópicos do

Comentário:

Origem: PROTOCOLO

PROTOCOLO 2024007808	Autuaça 28/02/2024	Hora 09:32
Interessado: W. SERVICOS RODRIGUES LTDA ME		
CPF / CNPJ: 23.733.701/0001-35	Fone: (64)3443-1621	
Endereço:	Bairr NOSSA SENHORA DE FATIMA	
N.	Data	PROT. -
Valor: R\$ -		
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO		
SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO		
Tópicos do subassunto:		
Comentário:		
Origem: PROTOCOLO		



CARTA DE INTENÇÕES PRODECAT

Catalão-Go, 06 de fevereiro de 2024.

W. SERVIÇOS RODRIGUES EIRELI

WR DESENTUPIDORA

CNPJ: 23.733.701/0001-35

ENDEREÇO: Av. José Marcelino N° 1081 Centro

Telefones: (64) 3442-3961 (64) 99653-3711

Representante Legal: Jorge Fernando Rodrigues Alcântara

CPF: 029.725.251-83

A WR desentupidora é uma empresa nacional prestadora de serviços relacionados a limpeza e saneamento, trabalhamos com transporte de resíduos industriais e residenciais, hidrojateamento alta pressão de caldeiras, estruturas prediais, trocadores de calor britadores, moinhos tanques de polpa industrial utilizando caminhão combinado hidro/sucção conforme anexos abaixo.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

W. Serviços Rodrigues Eireli

23.733.701/0001-35

Av. José Marcelino N°1081 Centro

wr.alcantara@hotmail.com



ANEXO I



ANEXO II

W. Serviços Rodrigues Eireli
23.733.701/0001-35
Av. José Marcelino Nº 1081 Centro
wr.alcantara@hotmail.com



ANEXO III



ANEXO IV



A concessão do terreno de 1.800 m² irá favorecer com a construção da nova sede da empresa, contendo escritórios, ferramentaria, galpão de manutenção e banheiro totalizando 600 m² de área construída e 1.200 m² de área sem edificação para armazenamento de materiais e equipamentos.

Com o apoio do programa PRODECAT a WR será capaz de ampliar suas atividades já praticadas atualmente e expandir seus negócios em especial na locação de banheiros químicos. Conseqüentemente a empresa estará contribuindo com o crescimento do município, gerando emprego e renda conforme levantamento.

- FATURAMENTO

FATURAMENTO 2023	PERSPECTIVA PRODECAT
R\$ 1.119.991,93	R\$ 2.300.000,00

- GERAÇÃO DE EMPREGOS

EMPREGOS 02/2024	PERSPECTIVA PRODECAT
PROPRIOS: 10	PROPRIOS: 20
TERCEIRIZADOS: 30	TERCEIRIZADOS: 30

W. Serviços Rodrigues Eireli
23.733.701/0001-35
Av. José Marcelino N°1081 Centro
wr.aleantara@hotmail.com



• IMPOSTOS

FATURAMENTO 2023		PERSPECTIVA PRODECAT	
SIMP. NACIONAL	R\$ 62.271,49	SIMP. NACIONAL	R\$ 127.946,70
ISSQN	R\$ 46.591,62	ISSQN	R\$ 95.813,40
PIS	R\$ 4.143,96	PIS	R\$ 8.726,20
CONFINS	R\$ 19.487,84	CONFINS	R\$ 40.213,20
CSLL	R\$ 4.927,96	CSLL	R\$ 10.317,80
IRPJ	R\$ 5.711,95	IRPJ	R\$ 11.792,10

• ORIGEM DO CAPITAL

RECURSOS PROPRIOS	RECURSOS ORIUNDO DE FINANCIAMENTO
R\$ 250.000,00	R\$ 350.000,00

• CRONOGRAMA DA CONTRUÇÃO

ANO 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
TERRAPLANAGEM		X								
FECHAR TERRENO COM MURO			X							
ENERGIA ELÉTRICA				X						
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO							X			
OFICINA								X		
FERRAMENTARIA									X	

Por ser verdade e estar certo de que o projeto merece o apoio do programa PRODECAT, aguardamos pelo deferimento.


Jorge Fernando Rodrigues Alcântara

W. Serviços Rodrigues Eireli
23.733.701/0001-35
Av. José Marcelino Nº1081 Centro
wr.alcantara@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.733.701/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2015	
NOME EMPRESARIAL W. SERVICOS RODRIGUES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WR SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE MARCELINO	NÚMERO 1081	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 75.709-015	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONT.MED@TERRA.COM.BR		TELEFONE (64) 8126-7689	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 10:06:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JORGE FERNANDO RODRIGUES ALCANTARA

RG IDENTIFICACAO RG BRASILEIRO UF: 6074407 MI GO

CNH: 029.725.251-83 DATA NASCIMENTO: 04/09/1991

FAMILIAR: WACELIS RODRIGUES ALCANTARA EDNA LIMA DUARTE

VALIDADE: 11/01/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EAP.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSAO: 27/11/2019

MATRÍCULA: 50138656622
 ASSINATURA DO EMISSOR: GO135768616

PROIBIDO PLASIFICAR

GOIÁS



CAIXA

A vida pede mais que um banco

15692



0107 1018784 00015 DATA DE POSTAGEM 17/05/2019



JORGE FERNANDO RODRIGUES ALCANTARA
AV JOSE MARCELINO 1081
SETOR CENTRAL
75701-430 CATALAO GO



7011 307021984374802226018930170519



EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA W. SERVIÇOS RODRIGUES LTDA; a) ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.

Pelo presente instrumento particular **JORGE FERNANDO RODRIGUES ALCANTARA**, brasileiro, administrador, solteiro, carteira nacional de habilitação nº 04859631559 Detran-GO, CPF 029.725.251-83, natural da cidade de Catalão - GO, nascido em 04/09/1991, residente e domiciliado à Av. Jose Marcelino, nº 1081, casa, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 75.709-015, Catalão – GO; na qualidade de única sócio remanescente da sociedade de denominação social **W. SERVIÇOS RODRIGUES EIRELI**, com sede na Av. Jose Marcelino, N.1081, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 75.709-015, Catalão – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.733.701/0001-35, registro na JUCEG sob o nº 52600674315 em 25/11/2015, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira - Constitui o objeto social da empresa: ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR TAIS COMO COLHEDEIRAS ARADOS ADUBADORAS TRATORES AGRICOLAS E SIMILARES ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E RODOVIAS E ATIVIDADES DE ESAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRACAO E FOSSAS SEPTICAS SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTO A LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES E RETIRADA DE LAMA CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO TRANSPORTE DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL DERROCAMENTOS DESMONTE DE ROCHAS NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS DESTRUICAO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAODEOBRA PARA O SETOR AGRICOLA FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TAIS COMO ELEVADORES DE OBRAS EMPILHADEIRAS E GUINDASTES E GRUAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:42 SOB N° 20181027976.
PROTOCOLO: 181027976 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011086. NIRE: 52600674315.
W. SERVIÇOS RODRIGUES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/11/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE USINAGEM (torno, fresa, etc); SOLDAS E SEMELHANTES, REALIZADOS SOB CONTRATO.

- 1 - Atividade Principal: Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, CNAE 7731-4/00;
- 2 - Atividade Secundária: Atividade de limpeza não especificadas anteriormente, CNAE 8129-0/00;
- 3 - Atividade Secundária: Atividade relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE 3702-9/0;
- 4 - Atividade Secundária: Obras de terraplanagem, CNAE 4313-4/00;
- 5 - Atividade Secundária: Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente, CNAE 0161-0/99;
- 6 - Atividade Secundária: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, CNAE 4399-1/04;
- 7 - Atividade Secundária: transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2/02;
- 8 - Atividade Secundária: serviços de usinagem, tornearia e solda, CNAE 25.39-0/01.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JORGE FERNANDO RODRIGUES ALCANTARA, brasileiro, administrador, solteiro, portador da carteira de identidade nº 6074407 MTGO-GO e CPF 029.725.251-83, natural da cidade de Catalão - GO, nascido em 04/09/1991, residente e domiciliado à Av. Jose Marcelino, nº 1081, casa, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 75.709-015, Catalão - GO, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Denominação e Do Endereço da Sede:

A empresa girará sob a denominação social **W. SERVIÇOS RODRIGUES EIRELI**, com título do estabelecimento **WR SERVIÇOS**, e terá sua sede na Av. Jose Marcelino, N.1081, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 75.709-015, Catalão - GO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:42 SOB Nº 20181027976.
PROTOCOLO: 181027976 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011086. NIRE: 52600674315.
W. SERVIÇOS RODRIGUES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/11/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



Cláusula Segunda – Do Objeto:

Constitui o objeto social da empresa: ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR TAIS COMO COLHEDEIRAS ARADOS ADUBADORAS TRATORES AGRICOLAS E SIMILARES ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E RODOVIAS E ATIVIDADES DE ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRACAO E FOSSAS SEPTICAS SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTO A LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES E RETIRADA DE LAMA CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO TRANSPORTE DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL DERROCAMENTOS DESMONTE DE ROCHAS NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS DESTRUICAO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAODEOBRA PARA O SETOR AGRICOLA FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TAIS COMO ELEVADORES DE OBRAS EMPILHADEIRAS E GUINDASTES E GRUAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE USINAGEM (torno, fresa, etc); SOLDAS E SEMELHANTES, REALIZADOS SOB CONTRATO.

- 1 - Atividade Principal: Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, CNAE 7731-4/00;
- 2 - Atividade Secundária: Atividade de limpeza não especificadas anteriormente, CNAE 8129-0/00;
- 3 - Atividade Secundária: Atividade relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE 3702-9/0;
- 4 - Atividade Secundária: Obras de terraplanagem, CNAE 4313-4/00;
- 5 - Atividade Secundária: Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente, CNAE 0161-0/99;
- 6 - Atividade Secundária: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, CNAE 4399-1/04;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:42 SOB N° 20181027976.
PROTOCOLO: 181027976 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011086. NIRE: 52600674315.
W. SERVIÇOS RODRIGUES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/11/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



7 - Atividade Secundária: transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2/02;

8 - Atividade Secundária: serviços de usinagem, tornearia e solda, CNAE 25.39-0/01.

Cláusula Terceira – Do Início das Atividades e Do Prazo de Duração:

A empresa iniciou suas atividades em 16 de novembro de 2015, e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – Da Abertura de Filiais:

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos, distribuições e representações em todo o território nacional.

Cláusula Quinta – Do Capital:

O capital subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), representado por quotas de igual valor, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro – Nos termos, do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de sua quota.

Cláusula Sexta – Da Administração:

A administração da empresa é exercida pelo seu titular, **JORGE FERNANDO RODRIGUES ALCANTARA**, já qualificado, que se incumbirá de todas as operações e a representará ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da empresa. Fica vedado, entretanto, o uso social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro – O administrador ora designado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil.

Parágrafo Segundo – É facultada ao administrador uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:42 SOB Nº 20181027976.
PROTOCOLO: 181027976 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011086. NIRE: 52600674315.
W. SERVIÇOS RODRIGUES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/11/2018
www.portaldoeempresadedorgoiano.go.gov.br

Parágrafo Terceiro – O administrador pode nomear procurador com poderes a serem especificados nos instrumentos de mandato desde que não ultrapassem os limites estabelecidos nesta cláusula.



Parágrafo Quarto – Na hipótese de a empresa ser administrada por procurador, o titular da pessoa jurídica, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, decidirá sobre as contas do administrador e sua remuneração, bem como sobre modificações no contrato social, se for o caso.

Cláusula Sétima – Da Declaração da Titular:

A titular da empresa declara expressamente, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica na modalidade EIRELI.

Cláusula Oitava – Do Encerramento do Exercício:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a pessoa jurídica autorizada a distribuir antecipadamente, lucros do exercício. Verificados em balanços especialmente levantados, observados o disposto do art. 1.059, do Código Civil.

Cláusula Nona – Da Regência Supletiva:

Nas omissões do Capítulo do Código Civil regente das empresas individuais de responsabilidade limitada, bem como assim, nas do presente contrato, a presente empresa reger-se-á pelas normas das sociedades limitadas no que lhe for compatível.

Cláusula Décima- Do Falecimento:

No caso de falecimento do titular, a sociedade poderá ser extinta ou continuar, de acordo com os herdeiros do “DE CUJUS”, levando-se em consideração a legislação em vigor na oportunidade.

Cláusula Décima Primeira- Do Foro:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:42 SOB N° 20181027976.
PROTOCOLO: 181027976 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011086. NIRE: 52600674315.
W. SERVIÇOS RODRIGUES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/11/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

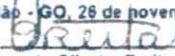
E assim, por ser a expressão de sua vontade, assina o presente instrumento em 1 (uma) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira delas ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Catalão Goiás, 12 de novembro de 2018.


JORGE FERNANDO RODRIGUES ALCANTARA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELIONATO MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA NASCIMENTO, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (64) 4441-3044 FAX: (64) 4441-3045

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
JORGE FERNANDO RODRIGUES ALCANTARA
Dou Fé. Em testemunho () da verdade.
Catalão - GO, 26 de novembro de 2018.


Luciano de Oliveira Freitas - Escrevente
Selo Digital: 0111180904/226084603749 Consulte este
selo em: <http://extrajudicial.juceg.org.br/Emoimentos> R\$ 4,00 Fundos Est.
R\$ 1,84 Total \$ 5,84 - ISSQN: 0,08



Válido somente com selo de autenticidade
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:42 SOB Nº 20181027976.
PROTOCOLO: 181027976 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011086. NIRE: 52600674315.
W. SERVIÇOS RODRIGUES BIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/11/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024 as 15:00hs, no gabinete do secretário de Industria, Comercio e Turismo de Catalão, sr. Cairo Roberto dos Santos Batista, reuniu-se os membros do conselho municipal de desenvolvimento para deliberarem sobre a viabilidade de cartas de intenção de empresas interessadas em participar do PRODECAT – Programa de Desenvolvimento de Catalão, instituído pela Lei nº 3.499 de 14 de setembro de 2017. O secretário Cairo Batista abriu a reunião, dando as boas-vindas a todos e a seguir passou a descrever uma a uma das propostas em pauta em número de 21, sendo 16 delas reivindicando áreas no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão, 02 no Distrito de Pires Belo, em uma área pertencente ao município naquele distrito e 03 no perímetro urbano. Após as exposições, iniciou-se o debate, onde os senhores (a) membros do conselho chegaram ao consenso da viabilidade dos projetos e do tamanho da área viável a ser concedida a cada uma das empresas. As empresas estão relacionadas abaixo nessa ata, junto com o tamanho da área a ser concedida em concessão para cada uma.

- 1- SGP. Tecnologia Ltda ME
Contato – 64- 99950-3101 – Silas Garcia
Av. 20 de agosto, nº 608
Área pretendida – 2.000m²
- 2- Protector Agro-Industria e Comercio Ltda
Contato – 64- 99644-2110 – Angelo Augusto
Av. Principal, nº800 – Pires Belo
Área pretendida – 6.000m²
- 3- Ricca Planejamentos Ltda
Contato – 64- 98128-1465 – Ricardo Silva
Rua Belem, nº632 – Vila Dona Erondina
Área pretendida – 1.000m²
- 4- R&S Engenharia Ltda
Contato – 64- 98112-9136/ 98156-0400 – Elder Luiz
Rua Euripedes da Silva Sales, nº481
Área pretendida – 1.500m²
- 5- BMD Eletromóveis
Contato – 64- 3442-7969/ 99925-5268 – Divino Dias
Rua Delermano Pereira, nº 369 – N.S. de Fátima
Área pretendida – 2.400m²

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

- 6- Lajes União
Contato – 64- 98150-5174/ 3441-3698 – Luciana Assis Fonseca
Rua 92, Q. 15, L11 – Lot Bela Vista
Área pretendida – 8.000m²
- 7- ORL Transportes Ltda
Contato – 64- 99964-4019 – Orlei Souza
Rod. Br 050 s/n – KM286 – São Francisco
Área pretendida – 3.000m²
- 8- Pensar Agronegócios e Serviços Ltda
Contato – 64- 99962-5235 – Marcelo Lourenço
Rua José Matias da Silveira, nº832
Área pretendida – 3.000m²
- 9- W Serviços Rodrigues Eireli
WR Desentupidora
Contato – 3442-3961/99653-3711 – Jorge Fernando
Av. Jose Marcelino, nº 1081, Centro
Área pretendida – 1.800m²
- 10- MS Auto Peças
RS: Avelino Pereira de Campos Neto
Contato – 64- 98119-3950/3411-6910 – Avelino
Rua 309, nº244 – Catalão
Área pretendida – 1.500m²
- 11- Distribuidora Liderança Catalana Eireli-Me
Contato – 64- 99984-7130 – Rakelana
Av. Jose Maria Vieira, nº653 – Santa Helena II
Área pretendida – 2.000m²
- 12- Duda Muck Ltda ME
Contato – 64 99984-2211/3411-7644 – Silvio Felipe Pereira
Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº3802
Área pretendida – 2.000m²
- 13- Kdiesel Peças Serviços e Transportes Ltda
Contato – 64- 99954-9429 – Kelson Henrique Rodrigues da Silva
Rua Augusto Silvestre, nº280, Barracão II – Residencial Liz
Área pretendida – 3.000m²
- 14- GCS Transportes
Contato – 64- 99600-8535 – Gley Cristino
Rua Nassin Agel, nº 394
Área pretendida – 1.000m²
- 15- Sebastião Pires Monteiro ME – Falcão Locadora de Maquinas
Contato – 64 – 99959-1197/3441-2728 – Sebastião Pires
Av. João Neves Vieira, nº 1623

Carim Batist
[Handwritten signature]

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Área pretendida – 5.000m²

- 16- Top Alumínio e Toldos Ltda
Contato – 64- 98479-5592/3411-1935
Rua Jose Matias da Silveira, nº 335
Área pretendida – 1.615,26m²
- 17- Casa Bella Planejamentos
Contato – 64 -99998-8031 / 99213-6034 – Luzânia Rosa
Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405
Área pretendida – 2.800m²
- 18- Metal Cat Metalurgica Catalana Ltda
Contato – 64 99658-8476 – Nayara Monteiro
Rua M-01, nº 76 – Bairro Residencial Portal do Lago II
Área pretendida – 1.300,00m²
- 19- Varejão Comércio de Frutas e Verduras LTDA
Contato – 64 99345-2956
Rua 77, nº 181 – Mae de Deus – Ana Paula
Área pretendida – 300m²
- 20- Marcinho Empreendimento Eireli
Contato – 64 99645-4472
Rua 79, S/N Qd. 04, Lt 11 – Loteamento Marcone
Área pretendida – 1.823,66m²
- 21 – ALLquímica Industria e Comercio LTDA
Contato – 64 99936-7264/ 34- 99188-0550
Área pretendida – 10.000m²

No final o secretário Cairo Batista agradeceu a todos pela presença, reafirmando a importância desse dia, onde tantos projetos foram aprovados em um só dia para o desenvolvimento do município. Por ser verdade, todos os presentes firmaram do próprio punho a lista de presença desta reunião.

Cairo Batista
g

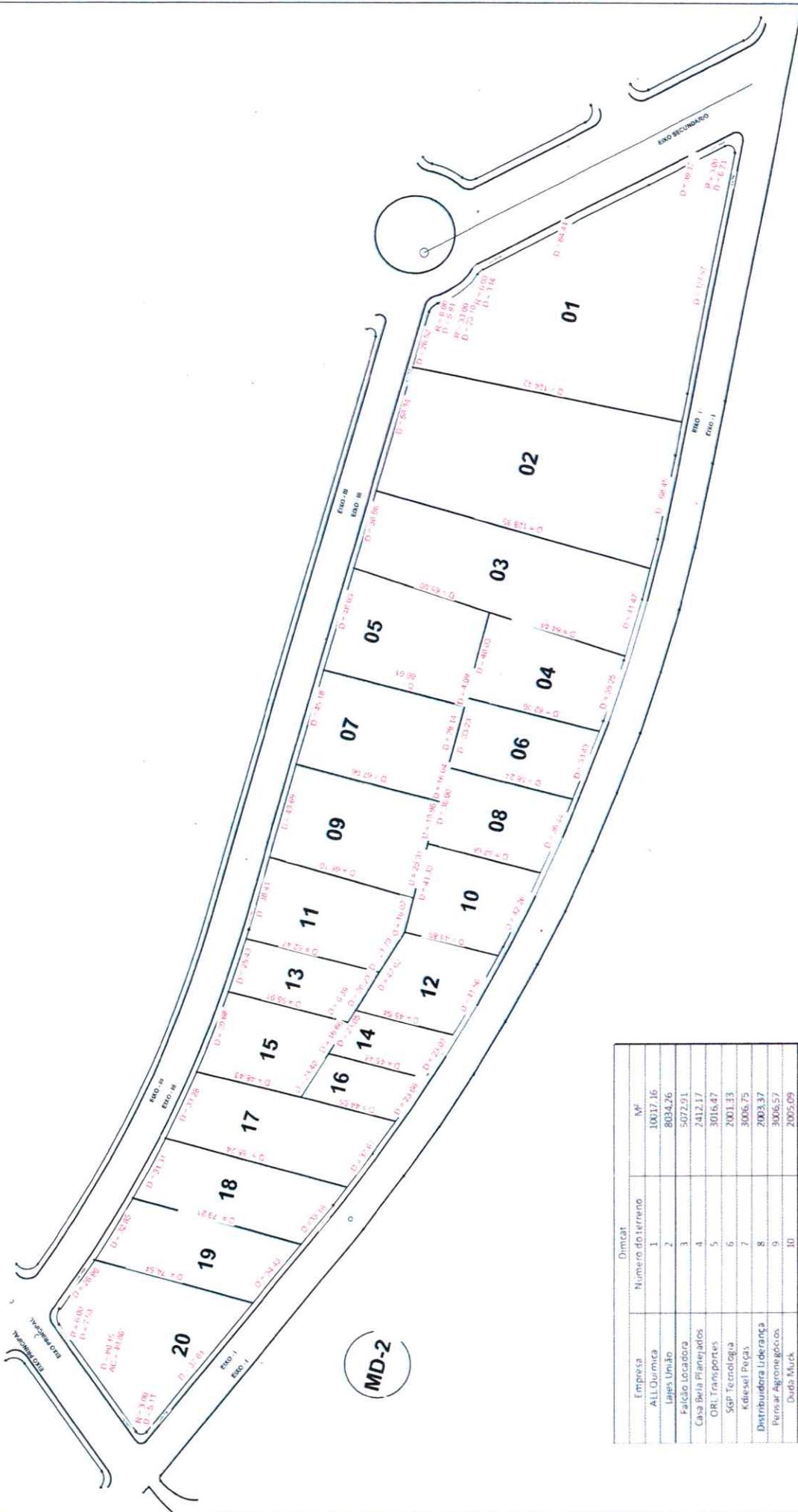
LISTA DE PRESENÇA

Catalão, 02 de maio de 2024.

Assunto: Reunião Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento de Catalão.

Convocada via ofício, aconteceu no dia de hoje, 02 de maio de 2024, na sala da secretaria de Industria, Comercio e Turismo, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, as 15:00 horas, uma reunião da Comissão Especial de Planejamento, Implantação E Acompanhamento industrial, instituída pela Lei 3.499 de 14 de setembro de 2017, que criou o programa municipal de geração de emprego e renda e aumento de arrecadação de Catalão, por convocação do Secretário de Industria, Comercio e Turismo, na mesma estavam presentes

(C. J. de A.)
3-28
Luiz Roberto dos Santos Pereira
Natália Maria de Azevedo
2-10
José



Empresa	Dmcat	Numero do terreno	M²
ALL Química	1	10017,16	
Lajes União	2	8034,26	
Falção Locadora	3	5072,91	
Casa Bela Planejados	4	2412,17	
ORL Transportes	5	3016,47	
SGP Tecnologia	6	2001,33	
Kidswell Peças	7	3006,75	
Distribuidora Liderança	8	2003,37	
Pensar Agronegócios	9	3006,57	
Dada Mark	10	2005,09	
MS Auto Peça	11	2509,10	
885 Engenharia LTDA	12	1510,86	
WR Desentupidora	13	1800,01	
Ricca Planejamentos LTDA	14	1002,18	
Área Remanescente 01	15	1995,58	
Área Remanescente 02	16	1008,36	
Área Remanescente 03	17	3048,55	
Área Remanescente 04	18	2504,09	
Área Remanescente 05	19	2469,43	
Área Remanescente 06	20	3881,40	
Área total dos lotes		62277,64	
Área total da quadra		52227,64	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Levantamento Topográfico

DIMCAI

EXO I, esquina com Exo Secundário, esquina com Exo III, esquina com Exo Primário

Levantamento topográfico do quadro MD-2 - DIMCAI
Desmembramento de uma área de 62.227,64 m² em 20 glebas.



RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LEONARDO MARRIS DE CASTRO EDINIA** - CREA: 14509 - GO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE FAIXA DE TERRENO NO DIMCAT.**

Levantamento topográfico de uma faixa de terreno localizada no DIMCAT com área de 62.227,64 m², separada em vinte áreas, localizada no Eixo III, esquina com o Eixo Principal, esquina com o Eixo 1, esquina com Eixo Secundário, no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão –, MD-2, localizadas no município de Catalão – GO, com as seguintes medidas e confrontações:

- **1ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **127,57 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de 6,35 metros com o Eixo secundário; na linha dos fundos, mede-se **26,52 metros** e confronta com Eixo III; pelo lado direito, mede **124,43, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo com um formato irregular, inicia-se no ponto do fundo com uma confluência de **5,91 metros**, depois percorre **23,10 metros**, após com uma confluência à esquerda com uma medida de **3,14 metros**, daí vira-se a direita e percorre **123,61 metros**, confrontando todo o trajeto com o Eixo Secundário; perfazendo assim uma **Área Total de 10.017,16m²**.

- **2ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **68,45 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **58,34 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **128,89 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **124,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 1ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 8.034,26m²**.

- **3ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,47 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,38 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **129,44 metros**, onde confronta com a 4ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **128,89 metros** e confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 5.072,91²**.

- **4ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **35,25 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **40,03 metros** e confronta com a 5ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,00 metros**, onde confronta com a 6ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **64,44 metros** e confronta durante esse perímetro com a 3ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.412,17m²**.

- **5ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **48,03 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **44,12 metros** e confronta **4,09 metros** com a 6ª área deste levantamento e **40,03 metros** confronta com 4ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **65,00 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **66,01**

metros e confronta durante esse perímetro com a 7ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.016,47m²**.

- **6ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,23 metros** e confronta com a 5 e 7ª área deste levantamento, sendo **29,17 metros** com a 5ª área e **4,09 metros** com a 7ª área; pelo lado direito, mede **58,24 metros**, onde confronta com a 8ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **62,00 metros** e confronta durante esse perímetro com a 4ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.001,33m²**.

- **7ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **45,18 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,18 metros** e confronta **29,14 metros** com a 6ª área deste levantamento e **16,04 metros** confronta com 8ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **66,01 metros**, onde confronta com a 5ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **67,06 metros** e confronta durante esse perímetro com a 9ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,75m²**.

- **8ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **36,44 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,00 metros** e confronta com a 9 e 7ª área deste levantamento, sendo **16,04 metros** com a 7ª área e **19,96 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **52,68 metros**, onde confronta com a 10ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **58,27 metros** e confronta durante esse perímetro com a 6ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.003,37m²**.

- **9ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **43,69 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,27 metros** e confronta **19,96 metros** com a 8ª área deste levantamento e **25,31 metros** confronta com 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **67,06 metros**, onde confronta com a 7ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **68,10 metros** e confronta durante esse perímetro com a 11ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,57m²**.

- **10ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **42,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **41,33 metros** e confronta com a 9 e 11ª área deste levantamento, sendo **16,02 metros** com a 11ª área e **25,31 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **43,88 metros**, onde confronta com a 12ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **52,68 metros** e confronta durante esse perímetro com a 8ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.005,09m²**.

- **11ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **38,41 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **16,02 metros** e confronta e confronta com a 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede-se **68,10 metros** e confronta com a 9ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo de forma irregular, inicia-se no ponto do Eixo III em direção ao fundo percorrendo

62,47 metros onde confronta com a 13ª área deste levantamento; daí vira-se a esquerda e percorre 21,79 metros confrontando com a 12ª área deste levantamento, finalizando assim esta confrontação;; perfazendo assim uma **Área Total de 2.509,10m²**.

- **12ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **42,02 metros** e confronta com a 13ª e 11ª área deste levantamento, sendo **21,79 metros** com a 11ª área e **20,23 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,54 metros**, onde confronta com a 14ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **43,88 metros** e confronta durante esse perímetro com a 10ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.510,86m²**.

- **13ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **25,43 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **26,62 metros** e confronta **6,39 metros** com a 14ª área deste levantamento e **20,23 metros** confronta com 12ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,47 metros**, onde confronta com a 11ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **55,91 metros** e confronta durante esse perímetro com a 15ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.800,01m**

- **14ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,07 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,05 metros** e confronta com a 13ª e 15ª área deste levantamento, sendo **6,39 metros** com a 13ª área e **16,66 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,48 metros**, onde confronta com a 16ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,54 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.002,18 m²**.

- **15ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **39,68 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **40,06 metros** e confronta **16,66 metros** com a 14ª área deste levantamento e **23,40 metros** confronta com 16ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **55,91 metros**, onde confronta com a 13ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **48,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.995,58m²**.

- **16ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,66 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,40 metros** e confronta com a 15ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **44,65 metros**, onde confronta com a 17ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,48 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.008,36 m²**.

- **17ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,28 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **85,24 metros**, onde confronta com a 18ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **93,08**

metros e confronta durante esse perímetro com a da 15ª e 16ª área deste levantamento, sendo 48,43 metros com a 15ª área e 44,65 metros com a 16ª área; perfazendo assim uma **Área Total de 3.030,55m²**.

- **18ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,16 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **31,31 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **79,21 metros**, onde confronta com a 19ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **85,24 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.504,09m²**.

- **19ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **34,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **32,85 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **74,54 metros**, onde confronta com a 20ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **79,21 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 18ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.409,43 m²**.

- **20ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de **5,11 metros** com o Eixo Principal; na linha dos fundos, mede-se **26,96 metros** e confronta com Eixo III e contem uma confluência de **7,53 metros** com o Eixo Principal; pelo lado direito, mede **49,86 metros**, onde confronta durante esse perímetro com a o Eixo Principal; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **74,54 metros** e confronta com a 19ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.881,40m²**.

Catalão, 10 de abril de 2023.



Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras



República Federativa do Brasil
Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Um terreno, situado no **DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL-DIMCAT**, com uma área de **1.800,01m²** localizado no **EIXO-III, MD-2, LOTE 13**, nesta Cidade, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CATALÃO**.

O Imóvel fica avaliado em **R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 21 de Maio de 2024.



Adriano Patrício Rodrigues de Souza



Inhorico Pereira da Costa

Hélio Fernandes Leão

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa W. Serviços Rodrigues Eireli, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 23.733.701/0001-35**, localizada no endereço Av. José Marcelino, nº1081 - Centro, por intermédio de seu representante legal Jorge Fernando Rodrigues Alcântara, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO

A empresa W. Serviços Rodrigues Eireli, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 23.733.701/0001-35**, localizada no endereço Av. José Marcelino, nº1081 - Centro, por intermédio de seu representante legal Jorge Fernando Rodrigues Alcântara, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

REQUERIMENTO

Razão Social: W. Serviços Rodrigues Eireli
Nome Fantasia: WR Desentupidora
CNPJ: 23.733.701/0001-35
Endereço: Av. José Marcelino, nº1081 - Centro
Telefones: (64) 3442-3961 / 99653-3711
E-mail:
Nome Responsável: Jorge Fernando Rodrigues Alcântara
CPF Responsável: 029.725.251-83

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 1.800m², com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REQUERENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.733.701/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2015
NOME EMPRESARIAL W. SERVICOS RODRIGUES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WR SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE MARCELINO	NÚMERO 1081	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 75.709-015	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO WR.ALCANTARA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (64) 3442-3961
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 14:03:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.733.701/0001-35

NOME EMPRESARIAL:

W. SERVICOS RODRIGUES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JORGE FERNANDO RODRIGUES ALCANTARA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/06/2024 às 14:03 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. SERVICOS RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.733.701/0001-35

Certidão n°: 41146761/2024

Expedição: 12/06/2024, às 14:04:11

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. SERVICOS RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.733.701/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.733.701/0001-35
Razão Social: W SERVICOS RODRIGUES LTDA ME
Endereço: AV JOSE MARCELINO 1081 / NOSSA SENHORA DE FA / CATALAO / GO / 75709-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906012530668127

Informação obtida em 12/06/2024 14:05:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45067238

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
W. SERVICOS RODRIGUES LTDA**

**CNPJ
23.733.701/0001-35**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.619.754.245

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 JUNHO DE 2024

HORA: 14:6:5:0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 625480

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
182389 W. SERVIÇOS RODRIGUES EIRELI.	23.733.701/0001-35
Endereço Completo AV JOSE MARCELINO Nº 1081 SALA-02, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CATALAO / GO, CEP 75709015	
Inscrição Municipal 54007831	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Quarta-feira, 12 de Junho de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até 12/07/2024	Código de Validação:
Data/Hora impressão 12/06/2024 - 14:06:22	11733625480



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W. SERVICOS RODRIGUES LTDA
CNPJ: 23.733.701/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:34 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **9716.56FE.C929.E297**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.